



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1206, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/ 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Substituir a servidora GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, SIAPE 1889279, Técnica em Assuntos Educacionais pelo servidor ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1825599, Técnico em Assuntos Educacionais na Comissão de Ética deste Instituto, instituída pela portaria nº 74, de 25 de janeiro de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto